



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação da empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para a realização do show da dupla PEDRO PAULO & ALEX no dia 05 de julho de 2025, durante a 20ª Exposição Agropecuária, no município de Conceição da Barra de Minas/MG, conforme abaixo relacionado:

ITEM	SHOW	DATA	VALOR
1	PEDRO PAULO & ALEX	Sábado - 05 de julho de 2025	R\$170.000,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato assinado entre as partes terá vigência a partir de sua assinatura até 28/07/2025, o contrato poderá ser prorrogado na hipótese de alteração da data do show.

DA RAZÃO DE ESCOLHA

Após a seleção da dupla Pedro Paulo e Alex a escolha do prestador de serviços empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES LTDA** se deu por ser esta empresa a representante exclusiva da dupla, ressaltando inclusive que os cantores integram o contrato social da pessoa jurídica a ser contratada, comprova-se o vínculo também pela apresentação das notas fiscais.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, II da Lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO COMO UM TODO

Integra o calendário do Município uma série de eventos promovidos pela Administração, os quais fazem parte do calendário cultural do município.

Dentre todas as festividades constantes do calendário cultural, é tradicional na cidade a promoção de shows de pequeno, médio e grande porte, nesse contexto encontra-se a Exposição Agropecuária, data de comemoração local, realizado a muitos anos no Município que reúne toda população, trazendo também visitantes das cidades vizinhas, o que justifica a contratação de artistas de renome que se adequem a expectativa da população, ao perfil do evento e ao orçamento municipal.

FORMA DE EXECUÇÃO

O show deverá ser realizado na data relacionada (05/07/2025), devendo ter no mínimo 01h30min de duração sem intervalo, devendo ter início às 23h30min.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pelo Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Mayara Santos Teixeira e pela Fiscal Administrativa a Sr. Ana Luiza Silva Ribeiro Diretora do Departamento Administrativo de Cultura e Turismo.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, da seguinte forma: **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)** em parcela única mediante transferência bancária no primeiro dia útil após a apresentação.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



DO PREÇO

A empresa apresentou proposta detalhada de preços no valor total de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), comprovando-se o valor de mercado através das notas fiscais comprovando-se o valor de mercado através das notas fiscais nº 131 de 02/01/2025, nº 139 de 05/03/2025, nº 111 de 31/10/2024 e consulta no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas dos municípios de Cachoeira de Minas/MG, Jeceaba/MG, Carmo do Rio Claro/MG, Campo do Meio/MG, Iporá/GO e Maringá/PR.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.010.001 20 606 2001 2.074 3.3.90.39.00 Ficha: 00488 Fonte: 1500000

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser responsável:

- por informar o rider do artista;
- pelas despesas de locomoção, alimentação, carregadores, hospedagem, abastecimento de camarim, segurança pessoal do artista;
- pela equipe técnica (som, iluminação);
- por todo figurino.

O MUNICÍPIO, será responsável por:

- contratar toda estrutura conforme rider especificado;
- divulgar o evento conforme suas disponibilidades;
- efetuar o pagamento;
- acompanhar a execução dos serviços;
- efetuar o pagamento ao ECAD;

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

a) Comprovação de renome vide links;

b) Proposta de Preço detalhada;

Comprovação de valor de mercado através das notas fiscais nº 131 de 02/01/2025, nº 139 de 05/03/2025, nº 111 de 31/10/2024 e consulta no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas dos municípios de Cachoeira de Minas/MG, Jeceaba/MG, Carmo do Rio Claro/MG, Campo do Meio/MG, Iporá/GO e Maringá/PR.

c) Contrato de Exclusividade;

d) Contrato Social;

e) Documento dos sócios;

f) CNPJ;

g) Prova de regularidade para a Fazenda Municipal, válida até 05/09/2025;

h) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual de Débitos Inscritos na Dívida Ativa, válida até 03/05/2025;

i) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual de Débitos não Inscritos na Dívida Ativa, válida até 19/09/2025;

j) Prova de regularidade para a Fazenda Federal, válida até 09/09/2025;



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



- k) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; válida até 15/04/2025;
- l) Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 13/09/2025;
- m) Certidão negativa de falência, emitida em 05/03/2025;
- n) Declaração múltipla;
- o) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) 16/04/2025;
- p) Disponibilidade Orçamentária e Financeira;
- q) Minuta contratual.

Conceição da Barra de Minas, 08 de abril de 2025.

Mayara Santos Teixeira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo